

subsequente ao término do mandato da atual gestão, cuja competência e atribuições regular-se-ão, nos termos da presente Portaria.

Artigo 2º - Nomear os conselheiros federais, para comporem a CPE, a saber:

- a) Dr. Bruno Metre Fernandes, CREFITO 69471-F, Coordenador Presidente;
b) Dr. Leandro Lazzareschi, CREFITO 26122-F, Coordenador Tesoureiro;

Parágrafo único - A Comissão Provisória Especial (CPE) do CREFITO-18, para fins do cumprimento de suas funções institucionais, será assessorada, ainda, pela Procuradoria Jurídica do COFFITO e pela Assessoria Contábil do COFFITO.

Artigo 3º - Compete aos Coordenadores da Comissão Provisória Especial a prática dos atos administrativos, no exercício das competências legais atribuídas pela Lei Federal nº 6.316/75 e no Regimento do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região - CREFITO-18, que disserem respeito às atribuições e competências do Presidente, Diretor Tesoureiro e Diretor Secretário do CREFITO-18, e em especial:

I - adotar todas as providências vinculadas à manutenção dos serviços públicos durante a intervenção;

II - adotar todas as providências necessárias, de cunho administrativo e/ou financeiro, para a rápida realização das eleições;

Artigo 4º - O Coordenador Presidente da CPE encaminhará ao Presidente do COFFITO relatório da gestão provisória que conterà os atos administrativos realizados pelos Coordenadores.

Parágrafo único - A Comissão Provisória Especial poderá requisitar parecer jurídico e contábil à PROJUR e à Assessoria Contábil do COFFITO, para subsidiar tecnicamente os atos administrativos praticados de acordo com o previsto nesta Portaria, cabendo-lhes decidir pelo acatamento ou não.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA CREF11/MS Nº 330, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF11/MS, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF;

CONSIDERANDO a decisão da diretoria do dia 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a existências de processos administrativos, fiscais e éticos em trâmite;

CONSIDERANDO a inexistência de expediente no período de recesso de final de ano do CREF11/MS no período de 23/12/2022 a 02/01/2023, resolve:

Art.1º - Suspender os prazos, intimações, realização de audiências e sessões de julgamento, no âmbito do CREF11/MS, no período de 23 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Parágrafo único - Os prazos recomeçarão a correr pelo período que faltar a partir do dia 03 de janeiro de 2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ELIANA DE MATTOS CARVALHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 7, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2020, cujo resultado final foi homologado e publicado no D.O.U. de 25 de maio de 2021, seção 3, págs. 143 e 144, resolve:

Art. 1º Contratar TALITTA DE OLIVEIRA PONTES, na função de Profissional Assistente Técnico I - NP 1, com lotação na Sede do CREMEPE, Recife /PE, a partir de 19 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DE MATOS E SILVA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 33 - CRMV-MA/SISTEMA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRMV/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Nomear Valéria Moreira de Sousa, ao cargo de Assistente Administrativo, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração no valor de R\$1.794,56 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais. O inteiro teor desta Portaria está disponível em: <https://www.crmvma.org.br>. Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2023 e na mesma data a pessoa nomeada no art. 1º entra em exercício. PORTARIA 32/2022 - CRMV-MA/SISTEMA, de 14 de dezembro de 2022. Art. 1º Nomear Elanny Viana Lima, ao cargo de Assistente Administrativo, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração no valor de R\$1.794,56 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais. O inteiro teor desta Portaria está disponível em: <https://www.crmvma.org.br>. Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2023 e na mesma data a pessoa nomeada no art. 1º entra em exercício.

LICINDO RODRIGUES PEREIRA

Edital e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 302 - AAA Jurd/B Adm Gu N, de 16 de novembro de 2022, de NUP: 64241.028756/2022-87, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IX, do Art. 6º, da Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012 c/c Art. 26, §4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, pelo presente edital, NOTIFICA a Srª. SILVANA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA - CPF: 019.764.464-30, para comparecer à audiência para sua inquirição na Base Administrativa da Guarnição de Natal às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2022, razão pela qual lhe é facultado, a partir da publicação deste, vista dos respectivos autos, na Sede da Base Administrativa da Guarnição de Natal, rua Almino Afonso nº 12, Ribeira, Natal/RN, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, no prazo de três dias úteis contados de sua inquirição, oferecer defesa prévia, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito, podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. (O interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, após 03 (três) tentativas de notificação in loco).

DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Cel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal, no uso de suas atribuições, torna pública, tendo em vista a impossibilidade de notificação via postal, em razão de a destinatária encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26 - Lei 9.784/99, a Notificação da senhora DIANA FELIPE DE SOUZA (filha) do Pensionista Especial MISAEEL CÍCERO DE SOUZA, falecido em 19 SET 2017, ex-vinculado a Seção de Veteranos e Pensionistas da Guarnição de Natal, acerca de instauração de sindicância pela Portaria Nr 294-AAAJurd/B Adm Gu N, de 31 OUT 2022, do Sr Comandante da B Adm Gu N, de NUP: 64241.028298/2022-86. Diante do exposto, fica ciente a notificada de que terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação, para comparecer à Base Administrativa da Guarnição de Natal, localizada na Rua Almino Afonso, Nr 12, Bairro Ribeira, CEP 59.012-010, sito em Natal-RN para vistas e alegações finais dos autos, aos cuidados do Primeiro Tenente ADRIANO ALCÂNTARA FERREIRA encarregado da apuração conforme designado no Boletim Interno Nr 202, de 01/11/2022, da B Adm Gu N

DORNELES CASSIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Cel

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 909, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Reposição ao Erário/DVDD/CCDJA/SUPADM/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a tomar ciência do processo abaixo relacionado entrando em contato com a Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br/> ou através do endereço eletrônico cobranca@pr4.ufrj.br. Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.S.ª iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa.

Interessado :

ADRIANO DE OLIVEIRA ROCHA SIAPE 1747635 CPF 088xxxxx-38 PROCESSO 23079.204909/2019-45 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.585,63
ALANA STEPHANIE ESTEVES VILLAR DA MOTTA SIAPE 2260564 CPF 118xxxxx-96 PROCESSO 23079.205208/2019-23 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.195,30
ANA CAROLINA CONCEIÇÃO PENHA SIAPE 3065024 CPF 125xxxxx-57 PROCESSO 23079.213674/2020-16 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 721,47
ANDRE LUIZ SARAIVA DE OLIVEIRA SIAPE 2890573 CPF 099xxxxx-35 PROCESSO 23079.204912/2019-69 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 6.009,96
ARIETE TELES DE SOUZA SIAPE 363227 CPF 699xxxxx-91 PROCESSO 23079.205205/2019-90 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.851,36
ARTHUR RAMOS DE MELO SIAPE 3028614 CPF 118xxxxx-44 PROCESSO 23079.011309/2018-54 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.976,06
CAMILA TADEU NOGUEIRA DE ALMEIDA SIAPE 1435814 CPF 080xxxxx-32 PROCESSO 23079.002571/2019-99 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 478,08
CARLOS ALBERTO FRICHS COSTA SIAPE 2341928 CPF 069xxxxx-82 PROCESSO 23079.002572/2019-33 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.319,52
CAROLINA ROSSETO MARQUES SIAPE 1384457 CPF 132xxxxx-10 PROCESSO 23079.010491/2018-26 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.877,26
CHARLES LARY MARQUES FERRAZ SIAPE 1213278 CPF 192xxxxx-38 PROCESSO 23079.205704/2019-87 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 2.056,60
CLOVIS BERSOT MUNHOZ SIAPE 368346 CPF 341xxxxx-00 PROCESSO 23079.216675/2019-89 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.585,24
DEBORA FERREIRA HENRIQUES SIAPE 374796 CPF 696xxxxx-72 PROCESSO 23079.041948/2018-44 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 706,08
Dulcinea Pereira De Azevedo SIAPE 1124500 CPF 555xxxxx-72 PROCESSO 23079.204830/2019-14 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.536,76
EDUARDO REI FELIPE SIAPE 365487 CPF 807xxxxx-04 PROCESSO 23079.007936/2018-91 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 455,11
Elaine Furtado Costa SIAPE 1282060 CPF 006xxxxx-84 PROCESSO 23079.204419/2020-82 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.494,49
ELISEU ROQUE DO ESPIRITO SANTO SIAPE 2340800 CPF 825xxxxx-68 PROCESSO 23079.204920/2019-13 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 2.426,06
EMANUELE CAROLINE AGUIAR DA SILVA SIAPE 3013818 CPF 140xxxxx-07 PROCESSO 23079.206191/2019-21 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 2.555,56
EMELINA ELISABETH SARA TAVARES SIAPE 377179 CPF 775xxxxx-72 PROCESSO 23079.202576/2019-10 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 860,35
Family Pitta De Oliveira SIAPE 375544 CPF 672xxxxx-34 PROCESSO 23079.207129/2019-57 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.182,19

BRENDA PONTES LAVRADOR GOMES

Chefe da Seção de Reposição ao Erário - SERE - DVDD/PR4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 105/CGGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.784/1999 e da Orientação Normativa SEGES/MP nº 5/2013, e, ainda, tendo em vista que o interessado se encontra em local incerto e não sabido, resolve:

1. Emitir notificação final, pelo presente edital, o senhor RENILDO CARNEIRO SANTOS, matrícula nº 1534097, que já tendo decorrido o prazo de 75 (setenta e cinco) dias da intimação para pagamento (§ 2º do art. 2º da Lei nº 10.522/2002), após o regular procedimento administrativo de reposição ao erário decorrente dos acertos referente as faltas no período de 14 a 28 de março de 2022, resultando em débito no valor de R\$ 4.281,88, mais às 5,25 horas de atraso do dia 29/03/2022, no valor de R\$ 62,85, que somados teve o valor de R\$ 4.344,73 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Informa-se que haverá a inscrição do devedor Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN no prazo de 5 (cinco) dias

TATIANE MICHELON

